



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 041/2023**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Aos **nove** dias do mês de **março** do ano de **2023**.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br  
☎ (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 041/2023.**

Tangará da Serra, 09 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a criação de natureza de despesa com fonte específica 1.711.0000804, para pagamento do PASEP, referente a receita de Transferência Obrigatória de Lei Complementar nº 176/2020. Visa também a criação de natureza de despesa de obras e instalações, com objetivo de realizar operação de reempenho para pagamento de nota fiscal da empresa LC Guedes, referente a construção de muro e calçada em torno do Cemitério Municipal.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 041, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2909	Gestão do Depto. de Obras, Serviços, Viação e Limpeza Pública	R\$ 5.840.200,00
2911	Manutenção dos Cemitérios	R\$ 111.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**02.09.05 – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15 – URBANISMO**

**452 – SERVIÇOS URBANOS**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**2909 – GESTÃO DO DEPTO. DE OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.00.00. 1.711.0000804 – Aplicações Diretas.....R\$  
30.000,00

**2911 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS**

4.4.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$  
7.000,00

**Total de Abertura.....R\$ 37.000,00**

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9A1-701C-E26B-9217> e informe o código C9A1-701C-E26B-9217





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**02.09.05 – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15 – URBANISMO**

**452 – SERVIÇOS URBANOS**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**2909 – GESTÃO DO DEPTO. DE OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA**

4.4.90.00.00. 1.711.0000804 – Aplicações Diretas.....R\$  
30.000,00

**2911 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS**

3.3.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$  
7.000,00

**Total de Abertura.....R\$ 37.000,00**

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a criação de natureza de despesa com fonte específica 1.711.0000804, para pagamento do PASEP, referente a receita de Transferência Obrigatória de Lei Complementar nº 176/2020. Visa também a criação de natureza de despesa de obras e instalações, com objetivo de realizar operação de reempenho para pagamento de nota fiscal da empresa LC Guedes, referente a construção de muro e calçada em torno do Cemitério Municipal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **nove** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e três, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9A1-701C-E26B-9217> e informe o código C9A1-701C-E26B-9217





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 041/2023, referente à abertura de crédito adicional especial visa a criação de natureza de despesa com fonte específica 1.711.0000804, para pagamento do PASEP, referente a receita de Transferência Obrigatória de Lei Complementar nº 176/2020. Visa também a criação de natureza de despesa de obras e instalações, com objetivo de realizar operação de reempenho para pagamento de nota fiscal da empresa LC Guedes, referente a construção de muro e calçada em torno do Cemitério Municipal, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 09 de março de 2023.

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9A1-701C-E26B-9217> e informe o código C9A1-701C-E26B-9217





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4816-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	014/SINFRA/2023					
DATA:	08/03/23			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Especificação:	<input type="checkbox"/> SUPLEMENTAR			<input checked="" type="checkbox"/> ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Adicional Especial será para abertura de dotação 44.90.51.00 dentro do projeto atividade 2911, este se faz necessário para realizar operação de reempenho para pagamento de nota fiscal da empresa LC Guedes.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2911	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS					7.000,00
	OBRAS EM ANDAMENTO	44.9051.00.00	1.1.500.000.000	0,00	7.000,00	7.000,00
<b>Subtotal da Suplementação</b>						<b>7.000,00</b>
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2911	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS					7.000,00
FICHA – 1898	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00.00	1.1.500.000.000	50.000,00	43.000,00	7.000,00
<b>Subtotal da Redução</b>						<b>7.000,00</b>
<b>Total da Redução</b>						<b>7.000,00</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3DB-C478-37DC-785D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 09/03/2023 10:54:06 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D3DB-C478-37DC-785D>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	15/SINFRA/2023					
DATA:	09/03/23	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Especificação:	( ) SUPLEMENTAR		( X ) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: Visa a criação de natureza de despesa com fonte específica para pagamento do PASEP, referente a receita de Transferência Obrigatória de Lei Complementar nº 176/2020 – Fonte de Recursos 1.711.0000804.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2909	GESTÃO DO DEPTO. OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA					
	Obrigações Tributária e Contributivas	3.3.90.47.00.00	1.711.0000804-000.000	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total da Suplementação</b>						<b>0,00</b>
Justificativa da Redução:						
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2909	GESTÃO DO DEPTO. OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA					
1001721	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	1.711.0000804-000.000	500.000,00	470.000,00	30.000,00
<b>Total da Redução</b>						<b>30.000,00</b>

Tangará da Serra/MT, 09 de março de 2023.

MAGNO CESAR FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 09 de março de 2023.

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**









# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 09/03/2023 13:41

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 4298	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 1898      Processo Nº :					
Unidade : 020905      COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Funcional : 15.452.0026.2911.0000      MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS					
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00      MATERIAL DE CONSUMO					
Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50C0					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
50.000,00	0,00	-15.000,00	0,00	35.000,00	
Data      Histórico					
09/03/2023      PROJETO DE LEI Nº 041/2023 - SINFRA					
VALOR DA RESERVA				7.000,00	
RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00	
RESERVA ANULADA				0,00	
SALDO DE RESERVA ANTERIOR					
SALDO DA RESERVA				7.000,00	
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				18.000,00	

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9A1-701C-E26B-9217> e informe o código C9A1-701C-E26B-9217





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 09/03/2023 13:40

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 4297	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 01721      Processo Nº :					
Unidade : 020905      COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Funcional : 15.452.0026.2909.0000      GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS,VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA					
Cat. Econ. : 4.4.90.51.00      OBRAS E INSTALAÇÕES					
Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 711804					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Data	Histórico				
09/03/2023	PROJETO DE LEI Nº 041/2023 - SINFRA - PASEP				
	VALOR DA RESERVA				30.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				30.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				370.000,00

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9A1-701C-E26B-9217> e informe o código C9A1-701C-E26B-9217





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9A1-701C-E26B-9217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 10/03/2023 09:46:29 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/03/2023 13:58:07 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9A1-701C-E26B-9217>